

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS-PB DE 2023

Resumo executivo – Temática: Piso da Enfermagem.

1 Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, (12/09/2023) às 09:00 horas,
2 foi realizada na modalidade presencial a **6ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de**
3 **Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB para o ano de 2023, com a**
4 **Temática: Piso da Enfermagem.** A Assembleia Ordinária aconteceu no auditório Jimmy
5 Queiroga, nas dependências da FUNAD. Situado na Rua Dr. Orestes Lisboa, s/nº – Bairro: Pedro
6 Gondim, João Pessoa – PB, 58031-090 – João Pessoa – PB. A Assembleia, contou com a
7 participação de gestores municipais de saúde da Paraíba e convidados palestrantes da SES/PB, que
8 constam na lista de presença assinada durante a reunião, como sendo parte integrante da presente
9 Ata. A convocação teve como ponto de **Pauta: Item 1.1.** Apresentação e aprovação da Ata da 4ª
10 Assembleia do COSEMS/PB – Sra. Dáfia Izidoro – Secretária do COSEMS/PB. **Item 1.2.**
11 **INFORMES** – A Sra. Soraya Galdino, abriu oficialmente a assembleia cumprimentando a todos e
12 agradecendo a presença dos gestores e convidados, confirmou que os gestores receberam via e-mail
13 e também através dos apoiadores regionais o Edital de Convocação e pauta da assembleia do
14 COSEMS/PB 2023, em tempo hábil. A Sra. Soraya, passou a palavra para Sra. Ana Caroline
15 Santos, que cumprimentou aos presentes e convidou as autoridades para compor a mesa de abertura.
16 Foi dada a palavra aos convidados que agradeceram o convite fizeram uma breve apresentação e foi
17 iniciada a assembleia observando a pauta pelo **Item 1.1.** Apresentação e aprovação da Ata da 4ª
18 Assembleia do COSEMS/PB – Sra. Dáfia Izidoro – Secretária do COSEMS/PB. Como a temática a
19 ser apresentada e discutida era de grande importância e, para fazer uso do tempo na temática
20 principal que era o Piso da Enfermagem o Item 1.1, será apresentado para aprovação na próxima
21 assembleia. A Sra. Soraya Galdino passou a palavra para Sra. Anna Katarina Galiza, assessora
22 técnica do COSEMS/PB para tratar do **Item 1.2. Piso da Enfermagem.** A Sra. Anna Katarina,
23 cumprimentou a todos e fez uma apresentação em slides para tratar do assunto, ela abordou a Lei nº
24 14.434/2022, que garante o pagamento da diferença entre o que o profissional recebe como
25 remuneração e o piso estabelecido na referida Lei. Foi apresentado os números dos códigos sobre a
26 categoria, classificação brasileira de ocupação (CBO), entre eles o 2235, que é o código geral da
27 categoria de enfermagem e os demais que são códigos das subcategorias, que serão beneficiadas
28 diretamente pelo auxílio financeiro complementar da União. A Sra. Anna Katarina, relatou quais os
29 estabelecimentos têm direito a receber o auxílio financeiro para pagar o piso. Municípios, Estado,
30 Distrito Federal, Filantrópicas e entidades privadas que atendam pelo menos 60% dos seus
31 pacientes pelo SUS e que não possuam sob sua gestão profissionais de enfermagem, que já recebem
32 valores equivalentes ao acima dos pisos salariais fixados na Lei 14.434/2022, essas entidades não
33 receberão recursos da assistência financeira complementar da União. Considerando que a decisão
34 do STF é de caráter cautelar e que também não existe ainda fonte permanente de financiamento pela
35 União, recomenda-se que, essa Lei não institua o piso no âmbito do município, mas sim autorize o
36 repasse do valor efetivamente disponibilizado pela União aos profissionais para fins de
37 cumprimento da decisão do STF. Foi pedida especial atenção dos gestores quanto a não instituir
38 piso salarial da enfermagem e sim, autorização legislativa para repassar os recursos, aos servidores
39 e contratualizados/conveniados, na medida do que receber de assistência da União. No caso dos
40 contratualizados/conveniados, faz-se necessário o aditivo no respectivo instrumento. A Sra.

41 Katarina apresentou uma minuta de redação do projeto de Lei. Ela ressaltou que o MS, considera o
42 entendimento da Advocacia-Geral da União (AGU), para cálculo da Assistência Financeira
43 Complementar e, nesse sentido, compreende que o piso é composto por: Vencimento Básico (VB)
44 somado às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), e apresentou a
45 cartilha do MS com os exemplos de vantagens pecuniárias. O gestor municipal deve seguir a
46 legislação local e verificar com atenção o estatuto do servidores municipais. Quanto ao pessoal não
47 cadastrado no COFEN, foi exibido o Artº 2º da Lei nº 7.498 de 25/06/1986, que relata a necessidade
48 do profissional está cadastrado no COREN, de forma legal no exercício da profissão. No caso do
49 profissional sem vínculo em maio de 2023, conforme orientação para o pagamento do complemento
50 federal do piso nacional, o dirigente deve informar que o profissional estava ativo no mês de maio
51 de 2023, referência usada para cadastro. Outro critério levado em consideração é a validade do CPF
52 do profissional e a regularidade desse documento na Receita Federal. Outra questão pertinente é a
53 carga horária incompatível, para está de acordo com as leis trabalhistas a carga horária deve ser,
54 maior que zero e não ultrapassar 88 horas nas somas das cargas horárias de todos os vínculos que o
55 profissional possui é permitido pela Constituição Federal que o profissional de saúde regulamentado
56 possa ter no máximo dois vínculos no setor público. Outra questão diz respeito a idade do
57 profissional que não deve ser menor que 16 anos e nem maior de 75 anos. Os encargos sociais
58 correspondem às contribuições previdenciárias pagas pelo empregador para benefício indireto do
59 empregado, encargos trabalhista, que também são obrigação da empresa para com os seus
60 funcionários, caracterizam-se como um benefício direto. Importante ressaltar que, se o recurso não
61 veio por parte do Fundo Nacional de Saúde, fica a critério do gestor complementar ou não com
62 recurso próprio. Porém, o recurso transferido para complemento do piso, em conta específica NÃO
63 deve ser utilizado para outra finalidade distinta do pagamento do piso da enfermagem. É importante
64 dar ciência do repasse ao Conselho Municipal de Saúde, publicizar valores recebidos da União, a
65 prestação de contas dos recursos recebidos se dará através do relatório anual de gestão (RAG), resol
66 incluindo os recursos recebidos pelas entidades. A Sra. Anna Katarina finalizou sua apresentação,
67 agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição dos gestores para maiores esclarecimentos. Os
68 os gestores presentes apresentaram suas dúvidas quanto piso em si, e demais problemas/acordos
69 particulares de suas gestões, esses o outros questionamentos feito pelos gestores sobre o tema,
70 foram ouvidos e prontamente respondido por Sra. Soraya Galdino e Sra. Anna Katarina. Finalizada a
71 pauta, o **Sr. Arimatheus Silva Reis** - Secretário Executivo de Gestão de Rede de Unidades de
72 Saúde – SES/PB, pediu a palavra juntamente com a **Sra. Renata Nóbrega** Secretária Executiva –
73 SES/PB, para dar informes sobre às demandas do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.
74 Os gestores questionaram os técnicos da SES/PB, sobre a demora dos laudos dos procedimentos
75 realizados no hospital, os gestores alegaram que chagam a ficar até 05 meses sem receberem os
76 laudos, e a maior preocupação são os paciente oncológicos. O Sr. Arimatheus Reis, respondeu que,
77 com relação às demandas do Hospital, referente a falta de acesso aos laudos, a Secretaria de Estado
78 da Saúde estava ciente do problema e que está enfrentando dificuldades com o contrato feito com
79 empresa responsável pela leitura e assinatura dos laudos, tendo em vista que o número contratado
80 de exames para laudar ultrapassou o previsto e que estão trabalhando para resolver o mais breve
81 possível esse retardo dos laudos. Como pactuação desses informes ficou acordado que os
82 municípios que estão com esse problema com os seus pacientes, devem enviar para o e-mail do
83 COSEMS/PB (cosemspb@cosemspb.org) com a relação dos pacientes em investigação/tratamento

84 de oncologia, para que o COSEMS/PB tome ciência e junto com a SES/PB possa trabalhar para
85 dirimir essa questão. Sra. Soraya Galdino, agradeceu aos gestores, convidados/palestrantes a
86 participação de todos na Assembleia temática, solicitou a participação de todos os gestores na
87 reunião da CIB/SES-PB, logo mais, enfatizando que é muito importante a presença dos secretários
88 de saúde nessa mesa de discussão/negociação/pactuação, pois mostra união, força e determinação
89 de todos os gestores. Foi facultada a palavra aos presentes e, como nenhum convidado se
90 manifestou, ela agradeceu e informou que todos os questionamentos que foram formulados pelos
91 gestores de forma oral foram respondidos prontamente. Sem mais, foram feitos os agradecimentos e
92 nada mais havendo a tratar, a Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, Presidente da Assembleia,
93 determinou o encerramento da mesma. Eu, Dáfia Vicente Izidoro, lavrei a presente ata/resumo
94 executivo, na cidade de João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do COSEMS-PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena – Presidente do COSEMS-PB